

REQUERIMENTO Nº 004/2025

**EXMO. SR.
EDSON RODRIGO CAMARGO.
PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal no uso de suas atribuições regimentais contidas no § 1º do Artigo 49 do Regimento Interno, bem como considerando o Inciso VIII do Artigo 117 também do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência,

PRORROGAÇÃO de 07 (sete) dias de prazo após o vencimento do prazo regimental para apresentação de Parecer sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2025 de iniciativa do vereador signatário Carlinhos Teles da Silva Junior (Que dispõe sobre a doação de carrinhos movidos por propulsão humana, utilizados por Catadores na coleta de resíduos sólidos recicláveis, no âmbito do município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, assim como equipamentos de proteção individual e dá outras providências.), vez que o projeto necessita de maior estudo por parte da comissão.

Nestes Termos

Pede Deferimento,

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 16 de abril de 2025.

**Cleomar Muller de Anhaia.
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.**